Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.804, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.680, de 12 de Setembro de 2011, que Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.107, de 28 de dezembro de 2006, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "l" do inciso I do Art. 1.º do Decreto n.º 3.680, de 12 de setembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

I – .....

l) Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: Danusi Marceli Grando;

2. Suplente: Grasiela Pólli;

....." *(NR)*

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 21 de Junho de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração